



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS

VIGNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2019 A DEZEMBRO/2019

1. DADOS DA OSC

1.1 NOME: Lar Vicentino São José

1.1 CNPJ: 59.767.210/0001-52

1.1 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio, São João da Boa Vista – SP

1.1 PRESIDENTE OSC: Alexandre Guigim Scabarozzi

2. SERVIÇO

2.1 PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2019

2.1 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Idosos – Serviço de Acolhimento Institucional para Atendimento às Pessoas Idosas, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de Dependência.

2.1 PERÍODO DA PARCERIA: 27/06/2019 a 26/09/2020

2.1 TERRITÓRIO: Municipal

2.1 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio

2.1 PÚBLICO ALVO: pessoas idosas, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência

2.7 VAGAS: 35 (trinta e cinco)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.1 NOME: Daniel de Paiva Mucin

3.1 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.1 PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: CRP 06/94744



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.1 TERMO DE APOSTILAMENTO

O **1º Termo de Apostilamento** foi assinado em 28 de novembro de 2019 e tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 005/2019. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

Fica alterado o item 19. “ Plano de Aplicação Financeiro” do Plano de Trabalho com a finalidade de incluir a despesa “Décimo Terceiro Salário” e remanejar recursos das despesas com:

I “Assistente Social” para “Décimo Terceiro Salário”;

II “Cuidador (a) II” para “Décimo Terceiro Salário”.

Os valores previstos do Plano de Aplicação Financeiro serão alterados para:

TIPO DE DESPESA	VALORES
Assistente Social	R\$ 23.172,50
Cuidador (a) II	R\$ 127.287,50
Décimo Terceiro Salário (NOVO)	R\$ 3.905,00

(Vide 1º Termo de Apostilamento no processo 10758/2019-T8)

5.2 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 14/01/2020 para o gestor da parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados, as metas do serviço e fotos em anexo.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 11699/19 - T8 - Volume 01)

5.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 11699/19 - T8 - Volume 01)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Metas	Etapas/fases	Resultados Esperados	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados
Acolhida	Acolhimento	<ul style="list-style-type: none">- Acolhimento em condições de dignidade;- Preservação de sua identidade, integridade e história de vida	<ul style="list-style-type: none">- <i>Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada do idoso e seus acompanhantes.</i>	<ul style="list-style-type: none">- Houve 03 (três) acolhimentos no período de setembro a dezembro na OSC;- No momento do acolhimento, a assistente social e a psicóloga explicam, em conjunto, a rotina dos serviços prestados pelos funcionários do Lar São José. Além disso, as cuidadoras realizaram entrevistas com os idosos no intuito de recolher informações sobre patologias, medicações e necessidades de cuidados com a saúde de cada um.	<ul style="list-style-type: none">- A OSC relata um acolhimento em condições de dignidade aos idosos, com identidade, integridade e história preservada.
	Pós acolhimento		<ul style="list-style-type: none">- <i>Estudo diagnóstico pós-acolhimento em casos emergenciais e/ou urgência – Trabalho em Rede.</i>- <i>Construção do Plano Individual de Acolhimento (PIA) junto à Rede Intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos (evolução a cada seis meses).</i>	<ul style="list-style-type: none">- A OSC está realizando o Plano Individual de Acolhimento (PIA)	<ul style="list-style-type: none">- Com a realização do PIA, foi possível avaliar sobre a adaptação do novo morador na entidade, visando a individualizar o serviço nas suas peculiaridades, sendo possível identificar as necessidades psicossociais, considerando a história de vida de cada morador e a situação e dinâmica de sua família, quando for o caso.
Assistência Psicossocial	Atendimento e Estudo Psicossocial Individual	<ul style="list-style-type: none">- <i>Redução da Violação dos direitos socioassistenciais.</i>- <i>Construção do Protagonismo e Autonomia.</i>	<ul style="list-style-type: none">- <i>Atendimento de rotina.</i>- <i>Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização das atividades da vida diária.</i>- <i>Processo de transição: do acolhimento ao desacolhimento e das mudanças de grau de dependência.</i>	<ul style="list-style-type: none">- A OSC realizou Terapia Individual com os acolhidos no período de setembro a dezembro de 2019;- Houve atendimentos psicossociais nos meses de outubro a dezembro de 2019;- Foram realizadas reuniões técnicas com o coordenador nos meses de setembro a dezembro de 2019;	<ul style="list-style-type: none">- É relatado que houve estímulos nas atividades de rotina com orientações técnicas;- Nas reuniões de equipe foi possível orientar os cuidadores e demais colaboradores sobre a mudança de grau de dependência do morador para melhor atender aos idosos nas suas necessidades e atividades diárias;- O Acolhimento dos idosos em situação de vulnerabilidade ocorreu



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

				<p>- Foi relatado um falecimento no período de setembro a dezembro de 2019.</p>	<p>visando a uma proteção efetiva até que eles possam reestabelecer vínculo familiar desde que o idoso o possuía anteriormente ao acolhimento.</p>
	<p><i>Atendimento e Estudo Psicossocial em Grupo</i></p>		<p><i>- Atendimento psicossocial com a família e responsáveis dos idosos.</i></p> <p><i>- Atividades em grupo: roda de conversa, roda de leitura, roda de música, pintura, bingo e dança nas comemorações.</i></p>	<p>- A OSC realizou rodas de conversa dos meses de outubro a dezembro de 2019;</p> <p>- Foram realizadas rodas de leitura nos meses de outubro a dezembro de 2019;</p> <p>- Durante os meses de setembro a dezembro de 2019, a OSC realizou rodas de música com os acolhidos;</p> <p>- A OSC realizou oficinas de pintura livre nos meses de outubro a dezembro.</p>	<p>- A OSC relatou que não foi possível realizar reunião familiar no período de setembro a dezembro de 2019, sendo realizado somente atendimento familiar quando necessário;</p> <p>- Por meio das rodas de conversa, foi possível promover a integração dos idosos, de forma que puderam compartilhar suas experiências de vida, valorizando a diversidade de saberes, promovendo a qualidade de vida, compreensão de conteúdos latentes e entendimento do contexto de vida de cada um;</p> <p>- Por meio das rodas de leitura, houve o desenvolvimento do senso crítico e do raciocínio dos participantes, promovendo qualidade de vida e minimizando o estresse do dia-a-dia;</p> <p>- Com as rodas de música, foi possível alegrar os moradores de forma que todos relembressem cantigas da cultura local, trabalhando o resgate da identidade, a memória e a socialização dos acolhidos;</p> <p>- As atividades de pintura estimularam a criatividade, a coordenação motora e a interação entre os moradores do Lar, além de trazer-lhes satisfação pessoal.</p>
	<p><i>Proporcionar espaço de vivência coletiva</i></p>		<p><i>- Ações socioeducativas – Atividades/Oficinas.</i></p> <p><i>- Autonomia, aptidões, capacidades.</i></p> <p><i>- Oficina de convivência comunitária interna e externa.</i></p>	<p>- Foram realizados eventos com os acolhidos e visitantes e no mês de dezembro de 2019 houve um almoço especial de natal com alguns visitantes e os acolhidos do Lar.</p>	<p>- Esses eventos possibilitaram a socialização dos acolhidos com a sociedade, visando à qualidade de vida;</p> <p>- A OSC relata que as atividades desenvolvidas preservaram a</p>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

			<ul style="list-style-type: none">- Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.- Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem de acordo com suas crenças.		identidade de cada idoso, além de estimulá-los a participar das atividades e terapias em grupo.
Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos	Acompanhamento da Família de Origem	- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar. - Redução da presença de pessoas em situação de abandono.	<ul style="list-style-type: none">- Estudos de casos.- Atendimento psicossocial idoso e família/responsável.- Visitas técnicas na residência da família/responsável.	- Não houve reunião familiar no período de setembro a dezembro de 2019, sendo realizado somente o atendimento familiar quando necessário.	
	Convivência Familiar		<ul style="list-style-type: none">- Visitas dos familiares/responsáveis na instituição.- Passeio dos idosos com familiares/responsáveis.		
	Convivência Comunitária	- Reestabelecimento dos Vínculos Familiares. - Desacolhimento do Idoso	<ul style="list-style-type: none">- Visitas de grupos religiosos e da sociedade civil na instituição.- A instituição proporciona aos idosos passeios externos.	- A OSC proporciona um ambiente religioso para os acolhidos; - Foi realizado um bazar nos dias 08 e 09 de novembro.	
Garantir proteção integral	Encaminhamentos para Rede Intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos	- Incluir em serviços de acesso a oportunidades.	<ul style="list-style-type: none">- Prevenção da saúde física e mental.- Vida saudável, envelhecimento ativo.- Liberdade, dignidade.- Efetivação dos direitos à pessoa idosa.	- A OSC oferece fisioterapia (por meio de alunos da UNIFAE) aos acolhidos às quartas e sextas-feiras; - Há atividades de educação física todas as sextas-feiras com o professor da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista; - A OSC realiza bingos com os idosos.	<ul style="list-style-type: none">- Os serviços oferecidos visam à qualidade de vida dos acolhidos, preservando as suas individualidades.- Atualmente não há idosos inseridos em programas/projetos de inclusão produtiva, trabalho e profissionalização.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5.3 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC em 24/01/2020, descreveu através do *Relatório Técnico* os seguintes pareceres:

- O Público alvo: 35 idosos acolhidos
 - Grau de Dependência I: 16 acolhidos
 - Grau de Dependência II: 7 acolhidos
 - Grau de Dependência III: 12 acolhidos
- As Ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho;
- As Metodologia aplicada é clara e detalhada;
- A OSC realiza o Monitoramento e Avaliação do serviço, apresentando indicadores qualitativos e quantitativos para tanto, a saber:
 - Indicadores Qualitativos: relatórios técnicos e evolução em prontuário.
 - Indicadores Quantitativos: encaminhamentos e listas de presença.
- As Metas do serviço estão sendo cumpridas, conforme apresentado em relatório quadrimestral;
- Os Resultados observados foram o acolhimento e proteção em condições de dignidade e o rompimento do ciclo de violência;
- Os Impacto Social observados foram a redução das violações de direitos socioassistenciais, seu agravamento e reincidência, a redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; indivíduos e famílias incluídos em serviços e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

❖ *Análise do Gestor:*

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ Público alvo atendido: a OSC está atendendo o total de 35 vagas contratadas, de acordo com o Relatório de Gestão Quadrimestral, com a visita da técnica fiscal e com a relação mensal de usuários encaminhada pela OSC.
- ✓ Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 35 vagas para o serviço, o índice alcançado é de 100% - Índice Satisfatório (Índice: insatisfatório < 80%; satisfatório > 80%)
- ✓ As ações/atividades estão sendo realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho;
- ✓ As metas do serviço estão sendo cumpridas conforme previstas em Plano de Trabalho;
- ✓ A OSC apresentou que os resultados esperados estão sendo alcançados;

O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

A Instituição demonstrou que está buscando incentivos para auto sustentação do Serviço.

(Vide Relatório Técnico no processo 11699/19 - T8 - Volume 01)

6. VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 24 de janeiro de 2020 foi realizada a visita técnica na OSC pela psicóloga Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o **Relatório Técnico** referente ao 3º Quadrimestre de 2019 que apresentou um **Parecer Técnico Regular com Ressalvas**.

Com o plano de providências do segundo quadrimestre em mãos, entregue para a OSC em 21 de outubro de 2019, a técnica observou quais providências foram tomadas e quais estão pendentes. Essas observações constam no instrumental Acompanhamento do Plano de Providências.

(Vide Relatório Técnico e Acompanhamento do Plano de Providências no processo 11699/19 - T8 - Volume 01)

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

<i>Indicadores de Avaliação</i>	<i>Apontamentos</i>	<i>Análise do Gestor</i>
1. Serviço	<ol style="list-style-type: none">1. A OSC deve intensificar o trabalho com os familiares dos acolhidos, visando a garantia do direito do idoso à convivência familiar.2. Intensificar a convivência comunitária do idoso.3. Há a necessidade de avaliação nutricional de cada idoso, relatada ao prontuário, de modo a garantir que todos os acolhidos recebam uma alimentação adequada às suas necessidades e/ou restrições.	<p>1. As visitas dos familiares não devem se restringir ao espaço da instituição, devendo ser estimuladas as visitas do idoso à residência da família, quando esta for benéfica e não oferecer risco ao idoso. A OSC já deu início ao trabalho de acompanhamento familiar com a elaboração do PIA de cada idoso acolhido, considerando que a assistente social iniciou suas atividades na instituição recentemente, com o desligamento da técnica anterior.</p> <p>2. O profissional da área nutricional deverá realizar a avaliação nutricional de forma periódica de todos os idosos, o que deve constar em prontuário para acesso de toda a equipe do serviço. Deverá também realizar cardápios apropriados para cada necessidade dos idosos.</p> <p>Em demais, a OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</p>
2. Documentação	Nada consta, está de acordo.	Nada a se providenciar neste requisito, a OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, certificados, alvarás e licenças.
3. Recursos Humanos	<ol style="list-style-type: none">1. Não estão sendo realizadas capacitações periódicas com a equipe.	<p>1. A OSC deverá realizar capacitações periódicas com a equipe, referente a complexidade do serviço e aos cargos.</p> <p>É necessário que seja implantada uma prática de capacitações periódicas, voltadas ao aperfeiçoamento</p>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

		<i>técnico do atendimento prestado ao idoso, conforme previsto no item 4.6.3 da RDC nº. 283/2005 – ANVISA. Em demais, a OSC encontra-se em conformidade de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
4. Estrutura Física	Nada consta, está de acordo. <i>Sugere-se, no que se refere ao monitoramento dos acolhidos, que sejam adotados meios eletrônicos para auxiliar na supervisão dos cuidadores às casinhas dos idosos, o que hoje é realizado apenas através de rondas.</i>	<i>1. Sugere-se, no que se refere ao monitoramento dos acolhidos, que sejam adotados meios eletrônicos para auxiliar na supervisão dos cuidadores às casinhas dos idosos, o que hoje é realizado apenas através de rondas. A OSC encontra-se em conformidade com a estrutura física do imóvel conforme exigido.</i>
5. Recursos Materiais	Nada consta, está de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos materiais suficientes para a execução do serviço.</i>
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, está de acordo.	<i>A OSC é monitorada mensalmente pelo Gestor da Parceria sobre o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria. Site da OSC: https://larsaojosesjbv.org.br/</i>

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório Técnico anexo no processo 11699/19 - T8 – Volume 01)

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela Administração Pública, as pesquisas de satisfação com os idosos acolhidos na instituição.

7.1 Análise dos Resultados das Pesquisas de Satisfação dos acolhidos:

7.1.1 Pesquisa de satisfação realizada com as crianças/adolescentes acolhidos

Pesquisa realizada no dia 10 de dezembro de 2019.

Total de acolhidos: 35 (trinta e cinco) acolhidos no mês de dezembro.

O total de acolhidos entrevistados: 9 (nove).

Amostragem de 25,71%.

Detalhamento dos resultados da Pesquisa de satisfação



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Pesquisa de satisfação realizada com os acolhidos

Indicador	Pontuação Obtida	Resultado Final
Estrutura Física e Equipamentos	219 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 180; 113 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 179; insatisfatório ≤ 112)</i>	Satisfatório
Serviço	545 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 468; 293 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 467; insatisfatório ≤ 292)</i>	Satisfatório
Recursos Humanos	80 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 72; 45 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 71; insatisfatório ≤ 44)</i>	Satisfatório

Resultado Geral da Pesquisa = 844 pontos – Satisfatório
(Para o resultado geral, considera-se: satisfatório ≥ 720 pontos; 450 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 719; insatisfatório ≤ 449)

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 11699/19 - T8 – Volume 01)

❖ Análise do Gestor:

Considerando os níveis de satisfação previstos em cada categoria, observa-se que a OSC apresenta um Desempenho Satisfatório.

No entanto, destaca-se que no item “Comentários sobre questões” no resultado da pesquisa de satisfação, há um relato referente à questão sobre o oferecimento de alimentação adequada com a orientação de um nutricionista, ocasião em que um idoso acolhido relatou que a nutricionista não realiza o acompanhamento dos idosos.

Sendo assim, diante deste comentário, a técnica fiscal realizou a visita mencionada anteriormente e constatou a falta do acompanhamento pela nutricionista, orientando-a sobre a importância de realizar avaliação nutricional de forma periódica, o que deve constar em prontuário para acesso de toda a equipe do serviço.

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o **Termo de Colaboração N.º 003/2019** assinado em 27 de junho de 2019, com valor de contrato de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)** distribuídos mensalmente pelo período de 15 meses, seguem as descrições de valores do contrato:

- RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato: R\$ 342.740,00

- RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo da Assistência Social

Valor do contrato: R\$ 47.260,00

- **VALOR TOTAL**

Valor total da parceria: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

8.2.1 RECURSO PÚBLICO

Valores Transferidos a OSC							Valores Utilizados					Conciliação Bancária		
Recursos	Previsto (15 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsto (15 meses)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/12/19)	Saldo da conta específica (31/12/19)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado			Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 342.740,00	R\$ 90.400,00	R\$ 93.800,00	R\$ 116.466,67	R\$ 226.273,33	R\$ 42,76	R\$ 42,76	Despesas com Pessoal	R\$ 342.740,00	R\$ 96.119,19	R\$ 114.179,64	R\$ 228.560,36	R\$ 2.311,53	R\$ 2.311,53
								Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 18,26	R\$ 18,26	-R\$ 18,26		
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 342.740,00	R\$ 96.137,45	R\$ 114.197,90	R\$ 228.542,10	<i>Não constam diferenças</i>
Federal	R\$ 47.260,00	R\$ 13.600,00	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00	R\$ 30.260,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02	Despesas com Pessoal	R\$ 47.260,00	R\$ 10.200,15	R\$ 17.000,15	R\$ 30.259,85	R\$ 0,17	R\$ 0,17
								Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,70	R\$ 0,70	-R\$ 0,70		
									Subtotal Recurso Federal	R\$ 47.260,00	R\$ 10.200,85	R\$ 17.000,85	R\$ 30.259,15	<i>Não constam diferenças</i>
Total =	R\$ 390.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 97.200,00	R\$ 133.466,67	R\$ 256.533,33	R\$ 43,78	R\$ 43,78		R\$ 390.000,00	R\$ 106.338,30	R\$ 131.198,75	R\$ 258.801,25	R\$ 2.311,70	R\$ 2.311,70

8.2.1.1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Como apresentado acima, os saldos do recurso repassado não utilizado e da conta bancária específica coincidem. No entanto, cabe relatar eventos no entremeio desta conciliação referente a despesas glosadas, a saber:

DESPESAS GLOSADAS - 2º QUADRIMESTRE DE 2019 – REEMBOLSO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2019						
Data da Glosa	Recurso	Valor Glosado (R\$)	Despesa		Data de Reembolso	Valor Reembolsado (R\$)
05/07/2019	Municipal	993,02	Pagto. De Salário Integral (Despesa retroativa à assinatura do Termo)		11/12/19 e 24/12/19	993,02
05/07/2019	Municipal	1.124,21	Pagto. De Salário Integral (Despesa retroativa à assinatura do Termo)		24/12/19	1.124,21
05/07/2019	Municipal	116,49	Pagto. De Salário Integral (Despesa retroativa à assinatura do Termo)		24/12/19	116,49
05/07/2019	Municipal	619,70	Pagto. De Salário Integral (Despesa retroativa à assinatura do Termo)		24/12/19	619,70
TOTAL GLOSADO (R\$) =		2.853,42	TOTAL REEMBOLSADO (R\$) =			2.853,42

(Vide detalhes das Despesas Glosadas nos Relatórios Mensais anexos no processo 11698/19-T8 – Volume 01)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor**

➤ **Recurso Público:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 97.200,00, valor este abaixo do previsto de R\$ 104.000,00. Ocorre que houve adiantamento da parcela do recurso federal do mês de setembro/2019 em agosto/2019, no valor de R\$ 6.800,00.

Com análise nos valores utilizados no período, de R\$ 106.338,30, observa-se que a aplicação dos recursos está acima do previsto no Plano de Aplicação Financeiro, em que o valor do recurso repassado mensalmente deve ser totalmente utilizado, já que não há provisionamentos para pagamentos de encargos trabalhistas, férias e décimo terceiros salários. Ocorre que, no início da parceria a OSC realizou pagamentos de salários de férias totalmente com recurso do idoso; houve demissão de funcionários e funcionários em licença, gerando assim um saldo não utilizado na conta específica do recurso, equivalente a R\$ 3.905,00, que não estava previsto. Sendo assim, a OSC solicitou por meio do Ofício nº. 043/2019 a inclusão para pagamento de décimo terceiro salários com esse saldo remanescente, o que foi autorizado e formalizado mediante o 1º Termo de Apostilamento.

O valor de repasse acumulado da parceria, referente ao período analisado de junho/2019 a dezembro/2019, foi de R\$ 133.466,67, considerando o valor contratado no Termo de Colaboração de R\$ 390.000,00, nota-se que foi repassado 34,22% do valor total da parceria.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, a qual rendeu um total de R\$ 43,78 durante os meses de setembro a dezembro de 2019, acumulando um total de R\$ 43,78 desde junho de 2019.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 11698/19-T8 – Volume 01.

Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que: A Prestação de Contas referente ao período de setembro a dezembro de 2019 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE 70% DOS SALÁRIOS DOS IDOSOS ACOLHIDOS

De acordo ao artigo 35 do estatuto do idoso, todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa acolhida, na qual poderá ser facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pelo idoso, e mediante parceria deverá ser prestado contas nos mesmos tramites legais do recurso público financeiro.

De acordo com o artigo 54 do Estatuto do Idoso "será dada publicidade das prestações de contas dos recursos públicos e privados recebidos pelas entidades de atendimento".

Segue o acompanhamento da prestação de contas do recurso do idosos, provenientes de 70% dos salários dos idosos, no processo nº 19887/19-T8, direcionados à OSC para a realização de despesas referentes ao serviço prestado.

Para tanto, considera-se o valor mensal de R\$ 24.451,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais) como estimativa, sendo a base de cálculo: o valor do salário mínimo referente ao mês de assinatura da parceria, de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de 35 (trinta e cinco) idoso. Para 15 (quinze) meses totaliza-se em R\$ 363.504,87 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e quatro reais e oitenta e sete centavos).

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1 OCORRÊNCIAS

A conta específica para os gastos com recursos dos idosos é a de nº. 56.602-0. No entanto, devido a atrasos na criação dessa conta, a mesma recebeu tais recursos de maneira parcial na conta de recurso próprio da OSC (nº. 37.196-7) no mês de agosto de 2019, sendo que a partir de então, os repasses ocorreram todos na conta nº. 56.602-0.

Ainda assim, em dezembro de 2019, a OSC por equívoco administrativo, depositou os 70% da 2ª parcela do 13º salário dos idosos na conta 37.196-7 e se fez necessária a prestação de contas desse valor na referida conta, de acordo com a tabela abaixo, em que houve o repasse equivalente a R\$ 6.575,00, utilizados em Despesas com Pessoal.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Valores Transferidos a OSC							Valores Utilizados					Saldo do recurso do idoso na conta específica (31/12/19)	
Conta Específica	Previsto (15 meses) ¹	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsto (15 meses)	Executado			A realizar
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado			Do período	Acumulado		
c/c 37.196-7	-	R\$ 6.575,00	R\$ 6.575,00	R\$ 16.881,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Despesas com Pessoal	R\$ 11.755,74	R\$ 6.575,00	R\$ 11.755,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Financeira							R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	Material de Consumo							R\$ 1.156,23	R\$ 0,00	R\$ 1.156,23	R\$ 0,00		
	Serviços de Terceiros PJ							R\$ 3.962,27	R\$ 0,00	R\$ 3.962,27	R\$ 0,00		
	Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos, dentre outros)							R\$ 6,76	R\$ 0,00	R\$ 6,76	R\$ 0,00		
	Subtotal c/c 37.196-7							R\$ 10.306,00 + R\$ 6.575,00 Remanejamento = R\$ 16.881,00					
c/c 56.602-0	R\$ 356.459,00	R\$ 97.804,00	R\$ 98.702,00	R\$ 111.144,00	R\$ 242.054,87	R\$ 18,69	R\$ 18,69	Despesas com Pessoal	R\$ 130.910,55	R\$ 44.210,41	R\$ 47.579,53	R\$ 83.331,02	R\$ 119,58
	Financeira							R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	Material de Consumo							R\$ 111.143,97	R\$ 28.515,42	R\$ 31.293,57	R\$ 79.850,40		
	Serviços de Terceiros PJ							R\$ 106.166,54	R\$ 26.828,36	R\$ 31.573,41	R\$ 74.593,13		
	Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos, dentre outros)							R\$ 4.977,81	R\$ 596,60	R\$ 596,60	R\$ 4.381,21		
	Subtotal c/c 56.602-0							R\$ 356.459,00 - R\$ 6.575,00 Remanejamento = R\$ 346.623,87					
Total =	R\$ 363.504,87	R\$ 104.379,00	R\$ 105.277,00	R\$ 128.025,00	R\$ 242.054,87	R\$ 18,69	R\$ 18,69	Total =	R\$ 370.079,87	R\$ 106.725,79	R\$ 127.924,11	R\$ 242.155,76	R\$ 119,58

¹ Considera-se o seguinte cálculo: 35 idosos com salários mínimos de R\$ 998,00, contribuindo com 70% deste valor por 15 meses.

①



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor**

- Recurso do Idoso:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2019, observa-se que a OSC recebeu um total de R\$ 105.277,00 referente aos 70% dos salários dos idosos que se encontram acolhidos, valor este acima do estimado de R\$ 104.379,00. Ocorre que o valor estimado no Sistema de Prestação de Contas (SPC) foi calculado considerando que a OSC possua sempre 35 idosos acolhidos, cada um contribuindo com 70% do valor de um salário mínimo equivalente a R\$ 998,00. No entanto, a OSC nem sempre apresentará as 35 vagas ocupadas, e não necessariamente todos os idosos recebem o valor de um salário mínimo, pois há aqueles que recebem um valor maior ou até menor se houver algum empréstimo consignado. (*Vide relatórios de Recebimentos dos moradores anexos no processo nº 19887/2019-T8*)

Nota-se que o valor de R\$ 6.575,00 repassado para a conta de recurso próprio da OSC (c/c nº. 37.196-7), foi totalmente utilizado no mesmo período, a fim dessa conta não ser mais utilizada para prestação de contas do recurso do idoso ao longo da parceria. Ocorre que, como mencionado anteriormente, em dezembro de 2019, a OSC por um equívoco administrativo depositou os 70% da 2ª parcela do 13º salário dos idosos na conta 37.196-7 e se fez necessária a prestação de contas desse valor na referida conta, em que houve o repasse equivalente a R\$ 6.575,00, utilizados em Despesas com Pessoal.

Com análise nos valores totais utilizados no período, de R\$ 106.725,79, observa-se que a aplicação dos recursos está condizente com os recursos creditados na conta, sendo que a OSC já possuía um saldo de R\$ 1.549,68. Observa-se também que as despesas realizadas foram direcionadas para a execução do serviço, para gastos com pessoal, materiais de consumo e serviços de terceiros.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, a qual rendeu um total de R\$ 18,69 durante os meses de setembro a dezembro de 2019, acumulando um total de R\$ 18,69 desde junho de 2019.

Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com a execução do serviço previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que: A Prestação de Contas referente ao período de setembro a dezembro de 2019 encontra-se REGULAR.

❖ **Análise Financeira do Gestor**

- Recursos do Serviço:

Considerando o valor total entre o recurso público e o recurso do idoso, da parceria:

- Total de Valores Transferidos: R\$ 202.477,00;
- Total de Valores Executados: R\$ 213.064,09;
- Saldo Total: R\$ 2.431,28.

Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com a execução do serviço previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que: A Prestação de Contas referente ao período de setembro a dezembro de 2019 encontra-se REGULAR.

9



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2019, REGULAR COM RESSALVAS, considerando que a OSC deverá: a) intensificar o trabalho com os familiares dos acolhidos, visando a garantia do direito do idoso à convivência familiar; b) oferecer e/ou exigir capacitações periódicas referente a complexidade do serviço e aos cargos, principalmente aos cuidadores e a equipe técnica; e c) a nutricionista deverá elaborar avaliação nutricional de cada idoso, a ser anexada ao prontuário, de modo a garantir que todos os acolhidos recebam uma alimentação adequada às suas necessidades e/ou restrições.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 23 de junho de 2020



Gestor da Parceria
Nome: Daniel de Paiva Mucin
Cargo: Auxiliar Administrativo

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 23 de junho de 2020



Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 23/09/20

Assinatura/Carimbo: _____





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

NOME: Lar Vicentino São José – Obra Unida da S.S.V.P

PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2019

Data da entrega do plano de providencias para a OSC: 21/10/2019 (elaborado pela técnica fiscal) e em 23/01/2020 (elaborado pela comissão de monitoramento)

PLANO DE PROVIDÊNCIAS						
Ordem	Descrições	Providencias a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da Vistoria	Conclusão
1	<i>Serviço</i>	Promover a intensificação do trabalho com os familiares dos acolhidos, visando a garantia do direito do idoso à convivência familiar	60 dias	DE ACORDO	24/01/2020	<u>NÃO PROVIDENCIADO – EM ANDAMENTO</u> <i>As visitas dos familiares não devem se restringir ao espaço da instituição, devendo ser estimuladas as visitas do idoso à residência da família, quando esta for benéfica e não oferecer risco ao idoso. A OSC já deu início ao trabalho de acompanhamento familiar com a elaboração do PIA de cada idoso acolhido, considerando que a assistente social iniciou suas atividades na instituição recentemente, com o desligamento da técnica anterior.</i>
2	<i>Serviço</i>	Inclusão dos usuários no Cadastro Único	60 dias	DE ACORDO	24/01/2020	<u>PROVIDENCIADO - OK</u>
3	<i>Recursos Humanos</i>	Realizar capacitação continuada com a equipe técnica e cuidadores	60 dias	DE ACORDO	24/01/2020	<u>NÃO PROVIDENCIADO</u> <i>É necessário que seja implantada uma prática de capacitações periódicas, voltadas ao aperfeiçoamento técnico do atendimento prestado ao idoso, conforme previsto no item 4.6.3 da RDC nº. 283/2005 – ANVISA.</i>

São João da Boa Vista, 30 de janeiro de 2020

Gestor da Parceria: Daniel de Paiva Mucin



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 23 DE
SETEMBRO DE 2020**

No dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte (23/09/2020) às 13H, (treze horas) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 013/2017- 1º TA da AVAPED, do terceiro quadrimestre; Termo de Colaboração 003/2019, do terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Fomento 005/2018, do terceiro quadrimestre da CAACCH; o Termo de Fomento 004/2019, do terceiro quadrimestre da CAACCH; Termo de Fomento 005/2019, do terceiro quadrimestre da AAPD São Francisco de Assis; Termo de Fomento 006/2019, do terceiro quadrimestre do Lar do Pequeno Vicente; e o Termo de Fomento 008/2019, do terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José. Posteriormente, homologamos os Termos das referidas Lar vicentino São José, Lar do Pequeno Vicente, APPD São Francisco de Assis, e CAACCH, e elaboramos Relatório Técnico referente às OSC's Lar Vicentino São José e AVAPED.

Finalmente, analisamos os Pareceres Técnico Conclusivo do Gestor das seguintes OSCs Lar Santo Antônio, Termo de Colaboração 003/2017; IPEFAE, Termo de Fomento 009/2019; UNIFAE, Convênio 2/2019; APPD São Francisco de Assis, Termo de Fomento 005/2019; AVAPED, Termo de Colaboração 013/2017; CAACCH, Termo de Fomento 5/2018; CAACCH, Termo de Fomento 04/2019; Lar Vicentino São José, Termo de Colaboração 003/2019; Lar do Pequeno Vicente, Termo de Fomento 006/2019; e Lar Vicentino São José, Termo de Fomento 008/2019. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17H (dezessete horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 28 de agosto 2020.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento